



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 15/2022

02 de março de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP nº 136/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 134/2021**, publicado no D.O.U. em **17 de novembro de 2021**, seção 3, **página(s) 126 a 128**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Área: Canto

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2110200003	Bruno Caldeira	312,81	Ampla Concorrência

Espelho de Notas do Edital PROGEP nº 136/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
2110200003	Bruno Caldeira	95	95	100	96,67	22,80	312,81
2110200004	Maynne Gomes Santos	54	55	50	53,00	-----	Desclassificada na prova didática

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 02/03/2022, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409266** e o código CRC **2ECEE655**.

Referência: Processo nº 23117.060197/2021-67

SEI nº 3409266

mobilidade dos alunos de graduação e de pós-graduação por períodos determinados, como forma de contrastar a experiência própria e de adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade. Data de assinatura: 11/02/2022. Vigência: 11/02/2026. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e o Instituto Politécnico de Portalegre, Portugal, representado pelo Prof. Luís Carlos Loures, Presidente. Objetivo: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 15/02/2022. Vigência: 15/02/2023. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a National University of Sciences and Technology - NUST, Paquistão, representada pelo Engr. Javed Mahmood Bukhari, Reitor. Objetivo: estabelecer e estimular relações mutuamente benéficas no que se refere a atividades acadêmicas e científicas, de pesquisa, ensino e extensão. Data de assinatura: 22/02/2022. Vigência: 22/02/2042. Acordo de cooperação entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), representada pelo Prof. Dr. Valder Steffen Júnior, Reitor, e a University of Saskatchewan, Canadá, representada pelo Dr. Airini, Reitor e Pró-Reitor Acadêmico. Objetivo: explorar oportunidades de cooperação em várias iniciativas acadêmicas, intelectuais e de pesquisa em áreas de interesse mútuo. Data de assinatura: 17/02/2022. Vigência: 17/02/2027.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 15/2022

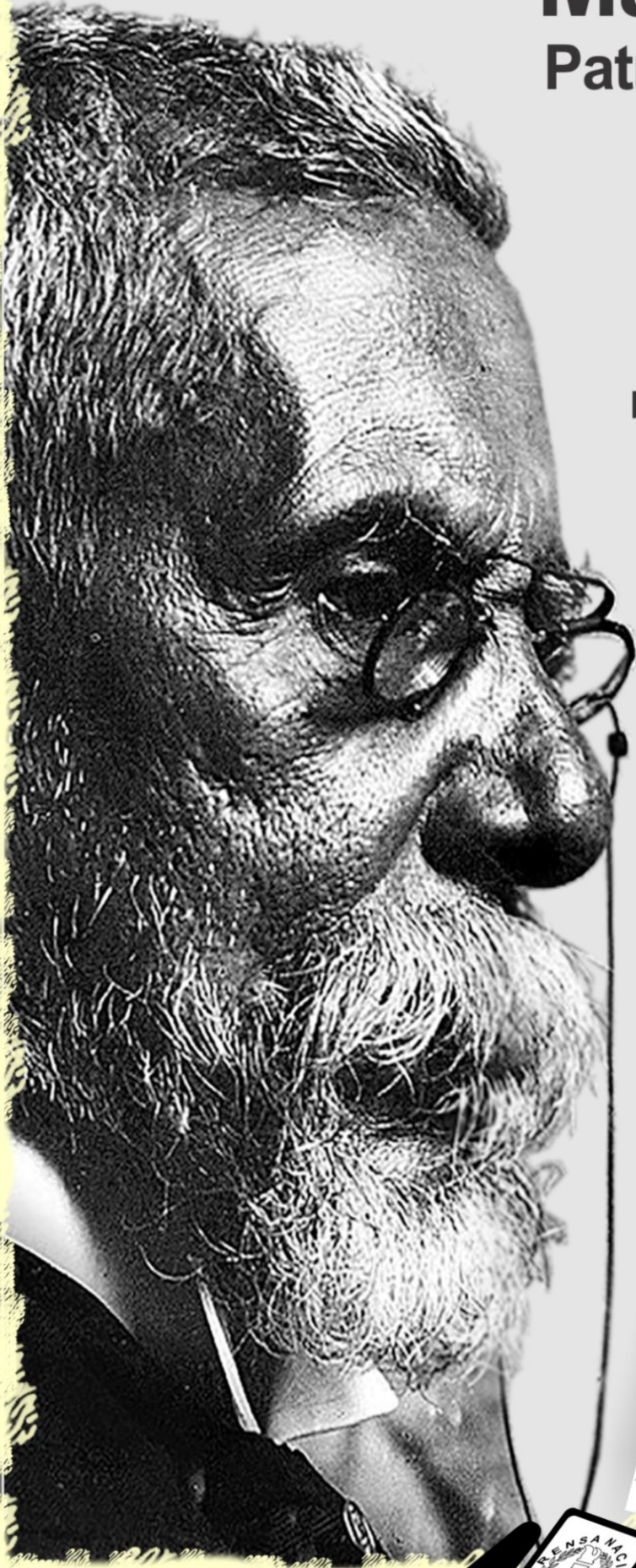
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP nº 136/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 134/2021, publicado no D.O.U. em 17 de novembro de 2021, seção 3, página(s) 126 a 128, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Área: Canto
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2110200003	Bruno Caldeira	312,81	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

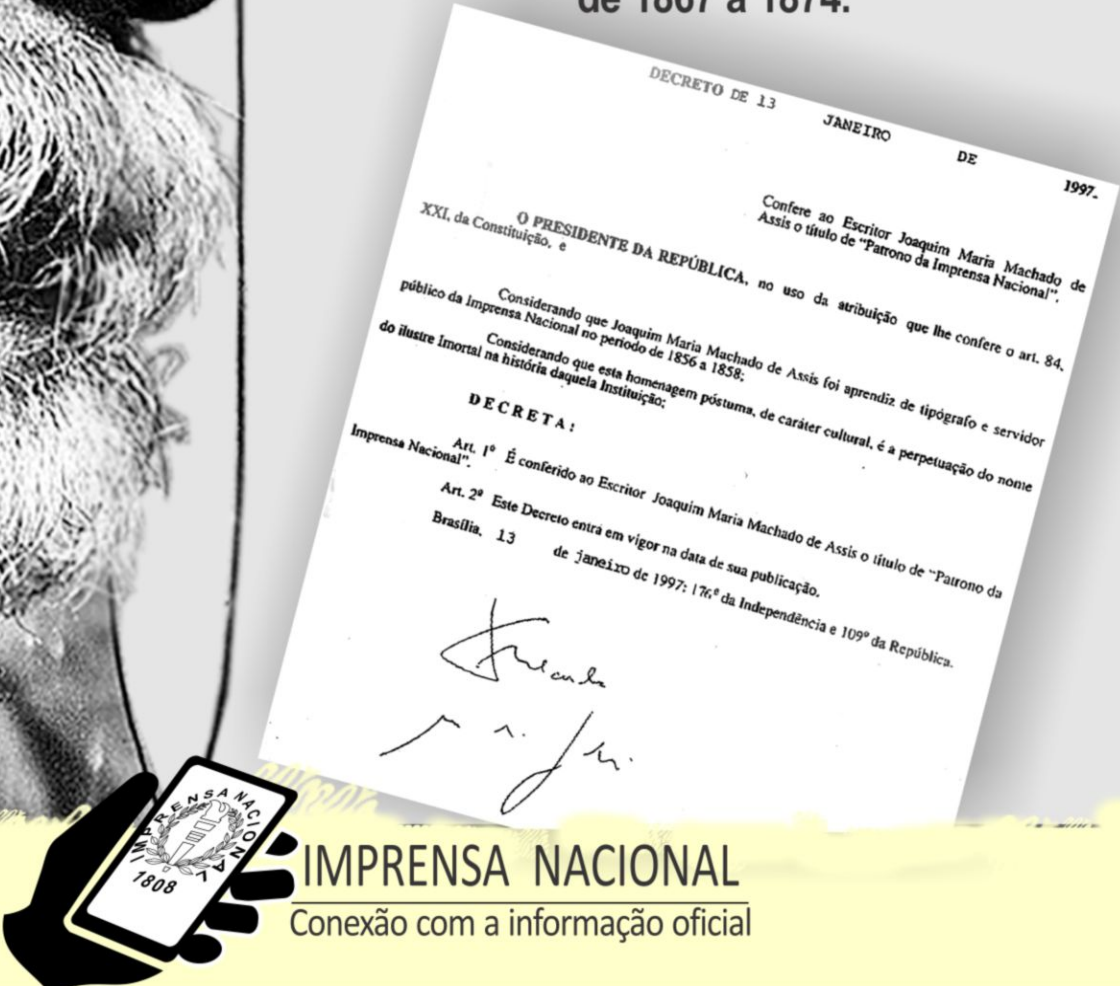


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.



IMPRESSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial